



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.317



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.423, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano, no município de Natividade.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano, localizada no município de Natividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.424, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei nº 3.191, de 2 de março de 2017, que reconhece a existência da Escola Estadual Zacharias Nunes da Silveira, inscrevendo-a na relação de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 3.191, de 2 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece a existência da Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, inscrevendo-a na relação de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público, e adota outras providências.” (NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei 3.191, de 2 de março de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É reconhecida a existência da Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, localizada no Município de Santa Rosa do Tocantins, que, no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, passa a vincular-se à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, sendo inscrita, oficialmente na relação de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Público.

Art. 2º São convalidados os atos da Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira praticados anteriormente a esta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.425, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, denominado Márcia Dias Costa Nunes, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, denominado Márcia Dias Costa Nunes, localizado no Município de Palmas, destinado ao atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### LEI Nº 3.427, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Cria o Programa de Incentivo à Leitura no âmbito do Estado do Tocantins.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica implantado no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa de Incentivo à Leitura.

Art. 2º Rodoviárias e estações de ônibus deverão viabilizar espaços adequados para disponibilização de livros que poderão ser doados pelo público em geral e, a seguir, trocados ou emprestados por qualquer interessado.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	7
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	8
POLÍCIA MILITAR	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
FOMENTO	25
AGETO	25
AEM	26
ATR	27
DETRAN	27
IGEPREV	30
NATURATINS	33
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 3º O local disponibilizado deverá ser identificado com letras bem visíveis e disposto sobre o propósito do programa, com os dizeres: Programa de Incentivo à Leitura: doe, empreste ou troque seu livro.

Art. 4º Além de rodoviárias, estação de ônibus, órgãos públicos, setor privado ou outros interessados poderão aderir ao programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ATO Nº 496 - NM.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### NOMEAR

JOSÉ ARIMATÉIA VIEGAS MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 564 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### NOMEAR

GABRIELA AVELINO GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 585 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 891311-4, FCM-4;
2. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 984210-7, FCM-4;
3. ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, matrícula 707536-1, FCM-4;
4. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula 403780-2, FCM-6;
5. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1000519-2, FCM-4;
6. ANGELA BARBOSA TIAGO, matrícula 131985-4, FCM-4;
7. AURELIO LOPES BRITO, matrícula 360743-2, FCM-6;
8. CARLOS RIBEIRO LOPES, matrícula 424241-2, FCM-5;
9. CEILA BORGES LEAL, matrícula 561645-3, FCM-5;
10. CÉSAR AUGUSTO BARROS SANTOS, matrícula 145431-2, FCM-5;
11. CÍNTIA KICILA BARBOSA SILVA, matrícula 1211170-1, FCM-4;
12. COSMO NASCIMENTO SILVA, matrícula 791882-5, FCM-4;
13. CRISTIANY ALVES GUIMARÃES, matrícula 898135-2, FCM-4;
14. DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 710882-6, FCM-4;
15. DIONÍZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 112000-2, FCM-4;
16. DJANICE SALES DE SENA, matrícula 590992-2, FCM-4;
17. DOMINGOS CHAVES, matrícula 442346-3, FCM-5;
18. EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula 689248-4, FCM-5;
19. EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES, matrícula 571158-2, FCM-4;
20. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, matrícula 691371-4, FCM-5;
21. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 408636-1, FCM-6;
22. ELIABE ANTÔNIO MIGUEL, matrícula 1078437-1, FCM-5;
23. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, matrícula 1202197-1, FCM-5;
24. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 1123459-1, FCM-6;
25. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 647989-4, FCM-4;
26. EVA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 781475-4, FCM-5;
27. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, matrícula 636440-1, FCM-4;
28. GERLIAN BASTOS CORTES, matrícula 36629-9, FCM-4;
29. GILVAN MARTINS DA SILVA, matrícula 314654-1, FCM-4;
30. GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula 1140329-1, FCM-6;
31. HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 516226-3, FCM-6;
32. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS, matrícula 958820-4, FCM-5;
33. ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, matrícula 482540-2, FCM-4;
34. ISAQUE DE SOUSA ALMADA, matrícula 928607-4, FCM-4;
35. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1204467-1, FCM-4;
36. JAIR RODRIGUES LOPES, matrícula 735428-3, FCM-4;
37. JANNER SOUSA ARAÚJO, matrícula 696460-5, FCM-5;
38. JOSÉ ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 857716-7, FCM-4;
39. JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, matrícula 630035-1, FCM-4;
40. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, matrícula 586009-4, FCM-4;
41. JOSINIANA NUNES DA SILVA, matrícula 953122-3, FCM-4;
42. JULIANO LAURINDO CARDOSO, matrícula 1033794-7, FCM-5;
43. KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, matrícula 494346-1, FCM-4;
44. KATILCE DE SOUZA GUEDES, matrícula 1186132-2, FCM-6;
45. KENIZE BRITO ALBINO DE MORAES, matrícula 1178997-1, FCM-4;
46. LEIA SOARES TAVARES, matrícula 1046080-2, FCM-4;
47. LEIDIANE APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1150510-1, FCM-4;
48. LEONARDO AUTO BARROS, matrícula 1117904-1, FCM-6;
49. LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, matrícula 1206630-1, FCM-6;
50. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 912478-2, FCM-4;
51. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, matrícula 628673-6, FCM-4;
52. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 979238-2, FCM-4;
53. LUCILÉIA LIMA FREIRE, matrícula 1188305-1, FCM-4;
54. LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA, matrícula 809862-3, FCM-5;
55. LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES, matrícula 55806-4, FCM-4;
56. LUÍS FERNANDES DUARTE, matrícula 866365-4, FCM-4;
57. LUZENI LOURENÇO DE ARAÚJO CORREIA, matrícula 641318-2, FCM-4;
58. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula 1228030-1, FCM-5;
59. MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES, matrícula 92773-2, FCM-4;
60. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, matrícula 1058355-3, FCM-4;
61. MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula 745240-7, FCM-6;
62. MÁRCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, matrícula 690767-5, FCM-6;
63. MÁRCIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1037684-1, FCM-4;
64. MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, matrícula 701765-1, FCM-4;
65. MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula 460828-3, FCM-4;
66. MARIA DE LOURDES ROCHADA CRUZ PORTO, matrícula 915704-4, FCM-4;

67. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, matrícula 422062-3, FCM-4;  
 68. MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSÊCA, matrícula 997010-2, FCM-4;  
 69. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2, FCM-5;  
 70. MARIAFRANCISCA COELHO MARTINS SANTOS, matrícula 472430-1, FCM-6;  
 71. MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, matrícula 661731-2, FCM-4;  
 72. MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, matrícula 404280-2, FCM-6;  
 73. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, matrícula 631519-1, FCM-4;  
 74. MARILENE MOURA LIMA, matrícula 689893-6, FCM-5;  
 75. MARINA RESPLANDES DA COSTA, matrícula 1210475-1, FCM-4;  
 76. MARINUIZA CORTEZ DA SILVA MACHADO, matrícula 465966-3, FCM-4;  
 77. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula 903258-2, FCM-5;  
 78. MARLENE SOARES DA SILVA, matrícula 1178806-1, FCM-5;  
 79. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula 636505-3, FCM-5;  
 80. PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula 904792-5, FCM-6;  
 81. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 467598-5, FCM-4;  
 82. PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, matrícula 593970-3, FCM-4;  
 83. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, matrícula 601230-4, FCM-6;  
 84. PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1236296-4, FCM-4;  
 85. RAIMUNDO NONATO MEDRADO DA SILVA, matrícula 333533-1, FCM-4;  
 86. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula 157330-1, FCM-5;  
 87. RAUL DOS SANTOS FILHO, matrícula 414727-1, FCM-5;  
 88. REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 1209663-3, FCM-4;  
 89. RITA RIBEIRO DOS REIS, matrícula 595813-4, FCM-4;  
 90. ROGÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 486301-5, FCM-4;  
 91. ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula 626263-2, FCM-6;  
 92. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula 188958-5, FCM-5;  
 93. SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA, matrícula 903430-10, FCM-6;  
 94. SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO, matrícula 1021281-4, FCM-6;  
 95. SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO ARAÚJO, matrícula 432780-2, FCM-4;  
 96. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula 958703-1, FCM-4;  
 97. TÂNIA ALVARES TAVARES, matrícula 579431-2, FCM-4;  
 98. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, matrícula 1247050-1, FCM-4;  
 99. VALDELISCE RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 334483-5, FCM-4;  
 100. VANDA ASSIS LIMA, matrícula 273123-1, FCM-6;  
 101. VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, matrícula 858990-2, FCM-6;  
 102. VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO, matrícula 736184-5, FCM-4;  
 103. VERA LÚCIA ALVES DE SOUSA, matrícula 484699-2, FCM-4;  
 104. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1102699-2, FCM-6;  
 105. VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES, matrícula 674932-4, FCM-5;  
 106. WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula 730558-2, FCM-4;  
 107. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 377214-7, FCM-4;  
 108. WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula 521880-2, FCM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 586 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DAVID SANTANA DA SILVA, matrícula 409008-4;
2. ELDISON ARRUDA CUNHA, matrícula 1224867-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA;
2. DANIEL CERQUEIRA SALES;
3. EDNA GONÇALVES SOBRINHO;
4. ELIANE GOMES BELEZA BARBOSA;
5. FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO;
6. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA;
7. LUCIONE SOUZA BATISTA;
8. MARCELINO GOMES OLIVEIRA;
9. MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS;
10. OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS;
11. PATRÍCIA ALVES DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2019:

1. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares - DAI-1;
2. ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
3. LUÍS CARLOS VALENTINI, Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar - DAS-4;
4. MARCUS SENNA CALUMBY, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
5. SHIRLEY BARROS DE SOUSA, Diretor de Análises de Contratos e Convênios - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 589 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, matrícula 1232649-2, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-6, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 590 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LETÍCIA DAÚDE LEITE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 591 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

SILVANIA VIEIRA GUERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 592 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de março de 2019:

- ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1099000-3, FC-EDUCAÇÃO-1;
- ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5, FC-EDUCAÇÃO-2;
- ANA PAULÁ MENEGHETTI RODRIGUES, matrícula 554318-2, FC-EDUCAÇÃO-2;
- ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2, FC-EDUCAÇÃO-2;
- BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, matrícula 528915-4, FC-EDUCAÇÃO-1;
- CLÁUDIA SANTANA DE FRANCA MELO, matrícula 1052276-4, FC-EDUCAÇÃO-2;
- DALILIANÚBIA GONÇALVES DE LIMAARANTES, matrícula 968678-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula 657272-1, FC-EDUCAÇÃO-1;
- EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula 631283-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 550477-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula 910871-4, FC-EDUCAÇÃO-2;
- FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE, matrícula 655706-2, FC-EDUCAÇÃO-2;
- GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula 611405-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1046020-5, FC-EDUCAÇÃO-2;
- IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO CONCEIÇÃO, matrícula 519975-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 974228-4, FC-EDUCAÇÃO-1;
- JOSÉ TEIXEIRA CHAVES, matrícula 742688-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- JOYCE ROMÃO, matrícula 1082981-2, FC-EDUCAÇÃO-1;

- KEILA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 705199-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES, matrícula 865300-2, FC-EDUCAÇÃO-1;
- LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula 492490-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- LUCIANA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 1236911-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, matrícula 888002-4, FC-EDUCAÇÃO-1;
- MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula 1185276-1, FC-EDUCAÇÃO-1;
- MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula 489636-2, FC-EDUCAÇÃO-1;
- MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 909704-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, matrícula 978647-1, FC-EDUCAÇÃO-1;
- NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula 392872-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- NIVIA MARIA FERREIRA, matrícula 994720-2, FC-EDUCAÇÃO-2;
- NÚBIA DIAS DA NÓBREGA, matrícula 758489-2, FC-EDUCAÇÃO-1;
- RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula 959276-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- REDY SOARES FILHO, matrícula 727286-3, FC-EDUCAÇÃO-2;
- REGINA BORGES DACRUZ, matrícula 1232053-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula 657351-6, FC-EDUCAÇÃO-2;
- RONALDO ALVES DA SILVA, matrícula 1210289-1, FC-EDUCAÇÃO-2;
- ROSANGELA RODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 959628-4, FC-EDUCAÇÃO-1;
- SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO, matrícula 865488-1, FC-EDUCAÇÃO-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 594 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM:

- HILTOMAR MARINHO DE MEDEIROS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
- MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBENAZ, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 595 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GEAN GEFFERSON FERREIRA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 596 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOSE FLÁVIO DA COSTA RODRIGUES LINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 597 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANASTELLA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 598 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOILMA ALVES DE SOUZA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 599 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

BENILDE PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 600 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CRISTIANE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 601 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 602 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

YAN LIMA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 603 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 604 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CICERO JOSÉ CAMILO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaia - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 605 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JÉSSICA SILVA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 606 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaia - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 607 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ NETO PAJEÚ RESENDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 608 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MATHEUS CORREIA BARBOSA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 609 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOSMUNDO VILA NOVA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 610 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LORENA CHRISTIE RIBEIRO SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisas e Informações - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 611 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

DIEGO DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 612 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 291 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2019:

1. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar - DAS-4;
2. ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
3. INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Análises de Contratos e Convênios - DAS-4;
4. LUÍS CARLOS VALENTINI, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
5. SHIRLEY BARROS DE SOUSA, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares - DAI-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 292 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Educacional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 293 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Auxiliar Administrativo EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula 235328-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 294 - EX, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 38 - APT, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 273 - CSS, de 7 de março de 2019, publicada na edição 5.313 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de KHÉRIDA EMANUELLE ASSIS BORGES, matrícula 966750-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se refere ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 583 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ALBA MARIA GOMES COBO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**

CONTRATO Nº: 002/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/09010/000029  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2018, referente à prestação de serviços fornecimento de água potável e tratamento de esgoto das unidades consumidoras vinculadas a esta Secretaria;  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: De 09/02/2019 a 08/02/2020.  
 DOTAÇÃO:  
 Programa de trabalho 04.122.1100.2218.0000, Natureza da Despesa 33.90.39 - Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.  
 Programa de trabalho 04.122.1100.2219.0000, Natureza da Despesa 33.90.39 - Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.  
 Programa de trabalho 04.122.1100.2189.0000, Natureza da Despesa 33.90.39 - Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.  
 Programa de trabalho 04.122.1100.2298.0000, Natureza da Despesa 33.90.39 - Fonte 0100666998 - Cota de Custeio.  
 SIGNATÁRIO: Representante da contratante - JULIANA PASSARIN  
 - Representantes da contratada - ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES - UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATO Nº: 001/2017  
 PROCESSO Nº: 2016/09010/00104  
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017, referente à prestação de serviços, (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum ou aditivada, e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada), para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 403.050,00 (quatrocentos e três mil e cinquenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.  
 VIGÊNCIA: 13/03/2019 ATÉ 12/03/2020  
 DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2269 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;  
 SIGNATÁRIO: - Representante do contratante - JULIANA PASSARIN  
 - Representante da contratada - ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

**POLÍCIA MILITAR****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****ATA Nº 1/2019 - CFSD 2013/PMTO  
 PROCESSO Nº 0006328-89.2014.827.2729**

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h, onde se encontravam presentes os senhores MAJ QOS Psicóloga RG 06.063/1 Janise Mara de Souza e o CAP QOS Psicólogo RG 06.321/1 José Fernandes da Silva, membros da Comissão de Avaliação Psicológica designados pela Portaria nº 001/2019-DSPS para a realização da Avaliação Psicológica do candidato WIDEGLAN ALTINO DE JESUS MORAIS que compareceu no horário determinado no Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar (CAISPM), convocado em cumprimento a determinação judicial constantes nos autos do processo Nº 0006328-89.2014.827.2729. A Avaliação Psicológica foi realizada com regularidade iniciando-se às 14h e encerrando-se às 16h, tendo como referência o Edital 001/CFSD-2013 PM/TO. A Avaliação psicológica consistiu na utilização de Testes Psicológicos reconhecidos, aprovados e em condições de uso no Brasil, conforme os requisitos técnicos e científicos, definidos na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2003. Ressalta-se que os Testes Psicológicos são elaborados a partir de critérios científicos e, mensuram características de personalidade dentro de situações-estímulo padronizadas. Para fins de concurso são selecionados Testes Psicológicos de acordo com o contexto que se insere a avaliação, com o propósito e os constructos que se deseja investigar. Para a avaliação de candidato ao cargo de soldado da PMTO, são considerados os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade policial militar, conforme Inciso 6º, do artigo 11 da Lei Estadual Nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

O candidato WIDEGLAN ALTINO DE JESUS MORAIS foi considerado INDICADO na etapa de Avaliação Psicológica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada por mim. MAJ QOS Psicóloga Janise Mara de Souza.

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019.

Janise Mara de Souza  
 MAJ QOS Psicóloga  
 CRP 23/246

José Fernandes da Silva  
 CAP QOS Psicólogo  
 CRP 23/140

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 020/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2017 a 31/12/2017, do servidor abaixo relacionado, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
006.073.021-86	60590-6	Leandro Oliveira Ferreira	100,00	2017

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
 Procurador-Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09060/000266  
 Contrato nº: 01/2016  
 Aditivo nº: 3º Termo Aditivo  
 Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins  
 Contratado: DISMARQ COM. DE MAT. DE ESC. EIRELI - ME  
 CNPJ: 09.667.043/0001-08  
 Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação da empresa para manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionados e ar Central, para atender os servidores desta PGE  
 Valor do Contrato: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666666  
 Data da Assinatura: 28/02/2019  
 Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020  
 Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Franciélio Melo de Araújo (Representante legal)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 409/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019152-17.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 30/07/2014, ao servidor público RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES, Número Funcional 497300-3, Agente de Polícia, CPF nº 389.456.731-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 20/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 410/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0022597-09.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública KELMA VIEIRA GARETI, Número Funcional 998312/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 882.782.711-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	02/03/2017

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 412/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003656-74.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 27/02/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	856270	1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	767.431.871-00	L	16/04/2018
2	692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	577.397.651-04	L	01/03/2018

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	692053	2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	577.397.651-04	PADRÃO I	01/03/2018
2	788536	1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	645.207.301-04	CE	03/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 414, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que a Lei 1.818/2007, no art. 20, §5º, inciso "c", determina que "é reprovado no Estágio Probatório o servidor que, independentemente de ter alcançado a média necessária para sua aprovação, contar, no período do Estágio Probatório, com mais de 45 faltas intercaladas e não justificadas".

CONSIDERANDO que foi declarada estabilidade de servidores que já haviam completado os três anos de efetivo exercício no serviço público em data anterior à publicação do Decreto nº 5.483/2016, porém, com mais de 45 (quarenta e cinco) faltas intercaladas e não justificadas.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 257/2019/GASEC, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, na parte que DECLARA ESTÁVEIS, os servidores públicos abaixo relacionados:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def. Agropecuária do Estado do Tocantins				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
493.959.554-49	11143410	2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	25/04/16

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
020.781.113-09	1271520	1	LUANA RAQUEL COSTA PORTO	29/02/16

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
962.159.841-91	1239163	1	EDER MARTINS FERNANDES	17/07/14
642.778.791-87	780781	4	LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA	23/06/13
930.970.851-49	1045296	3	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	25/08/14

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
021.284.743-02	1149750	2	HERTAMMY ANDRADE DE MELO	24/03/16
839.893.231-72	951423	2	JHUCYHARA ALVES FREITAS	06/07/14
991.389.993-15	1245511	1	KATIANE ALVES DA SILVA	07/05/13
016.397.033-57	1142569	1	LEONARDO DE SOUSA COELHO	07/08/14
021.988.821-32	110775	3	MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS	28/11/14
942.571.833-49	1235451	1	RICARDO FELIZARDO LIMA	19/04/13
840.964.701-04	1290037	1	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	08/06/16
004.918.841-09	1120735	1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	13/07/14
012.909.631-85	1136569	1	THATYLEIA LEO OLIVEIRA	26/07/14
029.558.781-46	1161172	1	TIAGO PEREIRA DE SANTANA	24/07/14
902.622.041-34	1228773	1	WALDEILTON PINHEIRO DE SOUSA	20/07/14

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desen Econ, Ciên, Tec, Tur e Cultura				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
011.502.811-03	1270788	1	RAPHAEL MACEDO SANTOS	06/03/16
014.342.851-97	1279009	1	ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	17/03/16

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social				
CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
965.922.301-34	1239821	1	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	11/04/13

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 423/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

A Portaria nº 858, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.153, de 12 de julho de 2018, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004643-47.2018.827.0000, dos servidores públicos: JOSE DIAS SOBRINHO, Número Funcional nº 204526-2, Agente de Polícia, CPF nº 131.088.751-91 e RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, Número Funcional nº 206043-2, Agente de Polícia, CPF nº 131.737.151-87, conforme especificado:

Onde se lê:

“a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 08/03/2018, data da impetração da Ação”.

Leia-se:

“a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 28/05/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 426/2019/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a partir da data da publicação, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Origem
ADEMAR SILVA DA CAMARA NETO	11561637	034.634.584-70	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
BIANCA MECEJANA RODRIGUES DA COSTA	11483385	003.251.861-70	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
BRENDA LOUISE QUEIROZ DIVINO	11479221	033.959.451-97	Gerência do Almoxarifado
CASSIO VIEIRA TELES	85409/1	012.500.951-82	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	11161795/1	051.789.301-00	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	346515/2	276.727.001-20	Gerência do Almoxarifado
GILVAM BRITO CARVALHO	891785/1	796.123.181-15	Gerência do Almoxarifado
IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	392434/3	310.945.972-87	Gerência do Almoxarifado
JANUARIO SOUSA LIMA NETO	399386	318.820.131-15	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
JIZREEL JESUS DA CRUZ	952208/3	840.698.721-91	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	562121/3	451.503.461-87	Gerência do Almoxarifado
JOAO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO	11156180/1	017.435.311-17	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	310107/2	243.465.942-04	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
LUZANETE DA SILVA E BRITO	861720/1	771.757.601-59	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	882218/1	787.818.501-82	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	647710/1	532.742.101-53	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
MOISES ALVES DA COSTA SILVA	11231840/1	852.883.651-72	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
PAULO CESAR MORAES DA SILVA	760678	624.880.401-00	Gerência da Escola de Governo
ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS	11455098/1	000.910.501-89	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
ROSALINA CASTRO DA SILVA	934474	826.138.261-34	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo
RUITERCLAY DIAS DA SILVA	1001361/1	884.768.041-72	Gerência de Redes, Suporte e Segurança
SABRINA LISBOA NUNES BARROS	11125101/1	029.014.901-07	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 427/2019/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a partir da data da publicação, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados, desta Pasta:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Origem	Destino
ANIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	11548037/2	050.966.721-07	Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças	Chefia da Assessoria Jurídica
DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	105822/3	019.762.611-47	Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças
GILDA MARIA DE HERMINIO	376635/2	300.001.144-72	Diretoria de Atendimento ao Cidadão	Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção
GILMAR MARTINS ARRUDA	190552/7	116.430.482-87	Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças	Gerência Geral de Administração
JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA	11169206/1	040.198.951-80	Gerência de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo	Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento
LUCAS RANGEL NAGLIATE	1273850/2	321.768.828-73	Assessoria Jurídica	Gerência de Gestão de Documentos Funcionais
OSVALDO POLIDORO DA SILVA	498560/1	391.345.129-34	Gerência da Escola de Governo	Gerência de Gestão de Documentos Funcionais
PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	1272373/1	029.440.561-58	Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção
RAFAEL LIMA DE SOUSA	1283200/1	030.992.593-22	Diretoria de Tecnologia da Informação	Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 433/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

JOSÉ NATAL DE ARAÚJO, Motorista, número funcional 685000/3, CPF 575.437.041-53, oriundo da Universidade Estadual do Tocantins, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 434/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVED, para o Departamento Estadual de Trânsito,

MURILO MENDES RUELA, Assistente Administrativo, número funcional 1164830/4, CPF 033.329.711-31, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 08 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 435/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVED, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 1273191/1, CPF 039.259.951-10, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 436/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVED, para a Agência de Tecnologia da Informação,

ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 11172320/1, CPF 023.307.351-54, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 437/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVED, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MAGALY LAVAREDA CARVALHO, Administrador, número funcional 234014/4, CPF 166.894.292-53, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 438/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVED, para o Instituto Natureza do Tocantins,

SHEILA MARIA HERMÍNIO, Assistente Administrativo, número funcional 732191/2, CPF: 606.631.704-00, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 06 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 993/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000965  
INTERESSADO(A): MARINETE RIBEIRO DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Corina Ribeiro da Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 852275/1  
CPF: 764.309.871-91  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARINETE RIBEIRO DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de Março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 994/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000973  
INTERESSADO(A): MARIA CÉLIA GOMES DE SOUZA  
NOME DO DEPENDENTE: Manoel David de Souza  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 341438/3  
CPF: 270.643.363-91  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA CELIA GOMES DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de Março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 995/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000984  
INTERESSADO(A): ZILDENY CARVALHO BARCELOS ALENCAR  
NÚMERO FUNCIONAL: 625696/2  
CPF: 515.434.191-00  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ZILDENY CARVALHO DE BARCELOS ALENCAR, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de Março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 999/2019**

PROCESSO Nº: 2018/30550/008313  
INTERESSADO(A): RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 175850/3  
CPF: 093.643.314-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo segurado em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, o qual se aposentou a partir de 10 de maio de 2018, conforme Portaria nº 596, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.109, de 10 de maio de 2018.

Nesses termos, importa ressaltar que o pagamento de indenização dessa natureza somente se efetua após a passagem do servidor para à inatividade. A esse respeito a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou, por meio do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015 (cópia às fls. 17/21).

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o requerente não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do interessado neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 25 de março de 2000, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1013/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/004194  
INTERESSADO(A): ROSEMARY LATRONICO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 704717/2  
CPF: 588.490.846-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 89, de 1º de fevereiro de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1014/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003661  
INTERESSADO(A): TERCILIO DA CUNHA FILHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 464512/1  
CPF: 370.195.541-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.06.2016 a 31.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 92, de 07 de fevereiro de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1016/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000025  
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 442395/3  
CPF: 350.985.031-91  
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.12.2018 a 07.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 88, de 1º de fevereiro de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 130, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 117/2019/SASPP e a Proposta de Portaria GGDP – Nº 096/2019, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também que o Art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 1286846-3, previstas para o período de 11/01/2019 a 09/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a proposta de portaria GGDP - Nº 094/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BRUNA VIEIRA LIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11580500-1, a partir do dia 11/03/2019 a 20/03/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.209, de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portaria Nº 234/2018/DAIPP e GGDP - Nº 93/2019, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WEENDEY PEREIRA DE LACERDA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 11579846-1, da Cadeia Pública em Araguaçu para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã de Cariri, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 133, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portaria Nº 234/2018/DAIPP e GGDP - Nº 92/2019, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor SÉRGIO DE SOUZA LEITE, Técnico em Defesa Social, nº Funcional: 11580119-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri para a Cadeia Pública de Araguaçu, com efeitos a partir de 01/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Designa Fiscal e Suplente para fiscalização do PROCESSO: 2018/17010/000710, no que se refere a locação de imóvel para atender o PROCON de Colinas do Tocantins/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o DESPACHO/DAF Nº 129/2019, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual encaminha os autos para elaboração e confecção de portaria de Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2019/SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no qual traz a indicação e solicita a designação de servidores para fiscalização dos Contratos 138/2018 e 121/2018, referente ao Processo Nº 2018/17010/000710;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, para fiscalizarem os contratos do Processo Nº 2018/17010/000710, elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1	138/2018	Fiscal: Sandra Costa da Silva	831454-6	PROCON - COLINAS/TO
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	
2	121/2018	Fiscal: Sandra Costa da Silva	831454-6	PROCON - COLINAS/TO
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 135, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa para conclusão dos trabalhos, no que se refere a apuração da responsabilidade quanto à conduta incompatível com a função pública, especialmente pelo uso de arma de fogo, por parte do servidor matrícula 815205-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, de 29 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, a qual determinou a instauração de Sindicância Administrativa destinada a apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 815205-2.

Considerando, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 29/2019/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo de sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIIJU/TO Nº 35, de 29 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, a qual determina a instauração de Sindicância Administrativa destinada a apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 815205-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO: 2016/17010/00741

CONTRATO: 038/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: G.M. Engenharia Construção e Comércio LTDA

CNPJ: 01.000.050/0001-231

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à alteração do valor do contrato nº 038/2017.

FINALIDADE: Prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para execução do Serviço de reforma do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO).

FIRMADO EM: 07/03/2019

VALOR: O valor do termo de aditamento é de R\$ 486.907,54 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1164.1121

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, Gleydson Marinho Silva, pela contratada e Renato de Assunção pela interveniente.

PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 06/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Março de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.18-0003355	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10
2.	17.001.003.170047777	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	17.001.002.17-0079832	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	17.001.004.17-0083705	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	17.001.004.17-0083246	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0794-30
6.	17.001.006.17-0083172	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.131.760/0001-87
7.	17.001.003.17-0054980	BRAWATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	22.997.860/0001-84
8.	17.001.004.18-0002912	CBG MODAS CONFECOES E ACESSORIOS LTDA	24.498.604/0001-78
9.	17.001.003.17-0054980	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
10.	17.001.003.18-0003355	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
11.	17.001.011.18-0021163	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
12.	17.001.002.18-0013509	FERRARESSO E FEIJO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	12.407.293/0001-05
13.	17.001.003.17-0085402	MS COMERCIAL EIRELI	25.272.235/0001-63
14.	17.001.003.17-0079024	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
15.	17.001.003.17-0083437	SIMONE ANTUNES 65960874687 - ESSENCIAL FLEX	14.541.202/0001-55
16.	17.001.003.17-0084541	SIMONE ANTUNES 65960874687 - ESSENCIAL FLEX	14.541.202/0001-55
17.	17.001.003.18-0003626	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1446-70

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 007/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 79/2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.165, de 30 de Julho de 2018, onde se lê: item 11: 17.001.002.17-0046364, BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A, CNPJ: 71.027.866/0001-34. Leia-se, item 11: 17.001.002.17-0046364, BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A, CNPJ: 71.371.686/0001-75, ficando retificados os demais termos do edital.

Palmas, 11 de Março de 2019

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 13/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de Março de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.005.18-0003811	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
2.	17.001.006.18-0007383	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	17.001.006.17-0073417	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.002.18-0018711	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.002.17-0083227	BRANDESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60
6.	17.001.002.15-0045054	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
7.	17.001.002.17-0082296	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
8.	17.001.002.18-0021555	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
9.	17.001.004.18-0007132	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
10.	17.001.011.17-0058029	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02

11.	17.001.004.18-0009432	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
12.	17.001.003.17-0067063	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
13.	17.001.010.14-0034880	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0144-06
14.	17.001.011.17-0050910	PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37
15.	17.001.004.17-0048715	QBEX COMPUTADORES EIRELI	05.480.302/0002-09
16.	0215-044.678-3	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	02.397.343/0004-00
17.	17.001.003.16-0039351	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	00.007.088/0001-73
18.	17.001.010.14-0034880	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53
19.	0216-017.668-5	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21
20.	0416-009.746-7	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 14/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Março de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.010.17-0081683	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	08.538.351/0001-62
2.	17.001.011.18-0023310	BANCO AGIBANK S.A.	10.664.513/0001-50
3.	17.001.010.09-0020274	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
4.	17.001.011.18-0017699	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1439-08
5.	17.001.003.17-0065489	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
6.	17.001.006.17-0068913	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
7.	17.001.005.18-0007340	BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
8.	17.001.003.17-0068149	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
9.	17.001.006.18-0007768	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.131.760/0001-87
10.	17.001.002.11-0013001	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0001-07
11.	17.001.003.17-0073652	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
12.	17.001.002.15-0035172	M.L.GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.906.123/0001-11
13.	17.001.009.17-0081719	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
14.	17.001.002.18-0024395	PREGAO 2 IRMAOS LTDA	11.863.464/0001-48
15.	17.001.003.15-0029880	UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0001-62
16.	17.001.011.18-0023310	V8 CONSULTORIA EM GESTAO FINANCEIRA LTDA	03.674.746/0001-79

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

### PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Hélio Milhomens Barbosa - matrícula nº 1003542-7  
Substituto de Fiscal: Luciana de Sousa Borges - matrícula nº 606537-2  
Número do Contrato: 004/2019  
Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP  
Objeto do Contrato: Aquisição de Ar Condicionados tipo Split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, para atender as demandas desta pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

### PORTARIA-SEDUC Nº 548, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

#### REMOVER, a pedido

MARIZA MARTINS BOTELHO, número funcional 663934-1, CPF: 548.236.921-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

### PORTARIA-SEDUC Nº 550, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

#### REMOVER, a pedido

DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES, número funcional 893186-2, CPF: 797.179.181-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, para a Gerência de Avaliação e Desempenho, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte



**PORTARIA-SEDUC Nº 551, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA, número funcional 1130064-1, CPF: 009.591.041-78, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Administrativa, para a Gerência de Convênios e Contratos, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

**PORTARIA-SEDUC Nº 553, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ANAPAUULA FERREIRA, número funcional 895444-4, CPF: 798.767.901-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação para a Diversidade, para a Diretoria de Políticas Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

**PORTARIA-SEDUC Nº 554, DE 7 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

FIXAR

a carga horária da servidora SILVIA MARIA AMÉRICO FEITOSA, matrícula nº 500115-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, carga horária em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

**PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, número funcional 1155067-1, CPF: 024.827.681-60, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Social Evangélico - Convênio, no município de Araguaçu, para a Diretoria Regional de Educação - Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

**PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, referente ao contrato elencado a seguir:

SGD: 2018/27009/041712

Número do Contrato: 002/2019

Fiscal do Contrato: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 620789-6

Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal, matrícula nº 144165-5

Contratada: M.C. COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de um pátio coberto, da pintura e das instalações elétricas do pátio, na Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia-TO, com área construída de 150,00m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

**PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LORENA SANTOS DA SILVA, número funcional 669158-2, CPF: 557.226.951-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, para a Superintendência da Educação Básica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais de ELBA OLIVEIRABARROS, número funcional 1023667-6, CPF nº 908.110.111-00, Economista, previstas para o período de 25-02 a 01-03-2019, referentes ao período aquisitivo de 25-02-2018 a 24-02-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 605, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA, número funcional 679530-5, CPF: 566.896.591-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, para a Gerência de Prestação de Contas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 606, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER,**

SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, número funcional 889158-4, CPF: 793.373.411-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para a Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

ANA LUCIA DOS SANTOS ABREU LOPES, número funcional 838205-1, CPF: 734.122.791-53, Professora Normalista, com lotação na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - convênio, no município de Colinas do Tocantins, para a Gerência Geral de Administração, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 608, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MARIA AMORIM DOS REIS, número funcional 420697-2, CPF: 333.706.051-04, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 609, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE, número funcional 1189271-1, CPF: 490.910.501-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 610, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MARCIA RIBEIRO DE PAULA, número funcional 304338-3, CPF: 235.285.592-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Gerência de Educação Indígena, Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 611, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

TATIANA LUIZA SOUZA COELHO, número funcional 11555645-1, CPF: 002.468.971-80, Requisitado, com lotação na Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, para a Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem, Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

FABIOLA PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1219227-2, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no município de Presidente Kennedy, a partir de 11 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO**

Processo Nº: 2017/27000/000960  
Comodatário: Estado do Tocantins - Procuradoria-Geral do Estado  
Interveniente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
Comodante: Congregação das Religiosas da Assunção de Nossa Senhora  
Objeto: O presente Termo de Comodato tem por objeto a cessão gratuita de uso do imóvel localizado à Avenida Tocantins, nº 101, com área de 5.775,75 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Neli Fernandes Matos, sul, com Afonso Amorim de Castro e Leonardo José de Souza, conforme Escritura de Registro de Transação das Tramitações nº 28/29, fls. 28, Livro nº 6-A, de 12/06/1989, em Miracema - TO.  
Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2028  
Data da assinatura: 21/12/2018  
Signatários: Dr. Nivair Vieira Borges - Procurador-Geral do Estado  
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
Nádia Lúcia Souza Cotta - Presidente da Congregação das Religiosas da Assunção de Nossa Senhora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/000533  
 Nº CONTRATO: 003/2015  
 ADITIVO Nº: 04  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICALTA  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015, por mais doze (12) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019  
 VIGENCIA: São acrescidos mais 12 meses ao Contrato nº 003/2015, ficando prorrogado até 25 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 010/2018  
 PROCESSO Nº: 2018/27000/006656  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CNPJ: 25.053.083/0001-08  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA  
 CNPJ: 01.138.957/0001-61  
 OBJETO: Instalação e a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e E-Tec/Pronatec localizado na Praça Aurélio Antônio Araújo, nº 02, Centro, CEP: 77.300-000, Dianópolis-TO, com ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos indispensáveis à oferta cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB  
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA  
 Prefeito Municipal de Dianópolis

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II  
 CONTRATADA: M.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME  
 CNPJ: 10.413.412./0001-07  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de um pátio coberto, da pintura e das instalações elétricas do pátio na Escola Estadual Dom Pedro II no município de Wanderlândia - TO, com área construída de 150,00 m², em conformidade com qualitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 01/2018 e anexos.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.410,60 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dez reais sessenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019  
 VIGENCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo de 09 (seis) meses, conforme projeto básico.  
 SIGNATÁRIOS: Cristiany Alves Guimarães - Representante legal da Contratante  
 Macione Costa de Oliveira - Representante legal Contratada.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 008/2019**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030, de 28 de março de 2017 e no artigo 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - INSTITUIR a Comissão de Supervisão, para a realização de verificação *in loco*, acerca da Regulamentação de atos institucionais e da Vida Escolar dos Alunos no Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi Ltda - INTEP e no Colégio Moderno; ambos situados no município de Gurupi, neste Estado. Assim como, orientações sobre estes procedimentos à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

II - A Comissão é composta pela Técnica do Conselho, Maria do Socorro Soares Coelho, Matrícula Funcional nº 585352-4, Técnica do Conselho Estadual de Educação, na função de Presidente da Comissão; Luciene Siqueira Freitas, Matrícula Funcional nº 849847-4, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar e Jeane Lima Salatiel Alencar, Matrícula Funcional nº 891049-3, Inspetora Escolar.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

REVALIDA os estudos realizados pela aluna Gabriella Martins Pinheiro, equivalentes ao 9º ano do Ensino Fundamental, Anos Finais e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Unidade Educacional Loreto Secondary School, no período de 2012 a 2017, na cidade de Letterkenny, no Condado Donegal, Irlanda.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN 005/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000703.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados por Gabriella Martins Pinheiro, equivalentes ao 9º ano do Ensino Fundamental, Anos Finais e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Curso Médio Básico ministrados pela Unidade Educacional Loreto Secondary School, no período de 2012 a 2017, na cidade de Letterkenny, no Condado Donegal, Irlanda, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 290/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Carlos Sérgio Voltolini Matrícula: 920384-3	010/2019 2017/25000/00312	SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA.	Prestação de Serviços de manutenção preventiva em Nobreaks, com reserva estimada para reposição de peças nos Postos fiscais de Talismã/TO e Taguatinga/TO, na sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento e na DRE de Palmas - TO.
Substituto do Fiscal: Janayna Alves Rocha Matrícula: 1288270-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 11/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: 001/2019.  
PROCESSO Nº: 2018/25000/000839.  
DOADORA: Secretaria da Fazenda e Planejamento.  
DONATÁRIA: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS.  
CNPJ: 175.795.60/0001-45.  
OBJETO: Doação de 02 (dois) Notebooks, relacionados no Anexo Único do Termo de Doação nº 001/2019, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	419778	NOTEBOOK MODELO POSITIVO MASTER N250I, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA DDR3, TELA DE 14 POLEGADAS, 500GB, DVD-RW, CHIP INTEL TPM 1.2, MARCA: POSITIVO, Nº DE SÉRIE: 1AF03951W.	1.800,00
02	419779	NOTEBOOK MODELO POSITIVO MASTER N250I, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA DDR3, TELA DE 14 POLEGADAS, 500GB, DVD-RW, CHIP INTEL TPM 1.2, MARCA: POSITIVO, Nº DE SÉRIE: 1AD93MS18.	1.800,00
TOTAL			3.600,00

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando, pela doadora;  
- Aleandro Lacerda Gonçalves, pela donatária.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 162/2018  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONVÊNIO  
PROCESSO Nº 01.111/3100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (Impressora e Projetor Multimídia), que teve como vencedora a empresa VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP, item 01, no valor de R\$ 23.099,00 (vinte e três mil, noventa e nove reais) e COMPULIDER COMERCIAL LTDA, item 02, no valor de R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.635,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais), com a economia de 24,93% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 12 de março de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019. Abertura dia 27.03.2019 às 10h30min. Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.093/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019. Abertura dia 27.03.2019 às 09h00min. Aquisição de material de consumo (capacete de proteção balística nível II com viseira - tumulto), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 01.083/1701/2018, Recurso: DEPEN, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 12 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em consonância com o dispositivo no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutor da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - DOTCS/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria, a servidora a seguir:

Nome: CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO  
Cargo: Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais  
Número Funcional: 11219971-1  
Email: [cinthia.bpires@gmail.com](mailto:cinthia.bpires@gmail.com); [dds.semarh.to@gmail.com](mailto:dds.semarh.to@gmail.com)  
Telefone: (63) 32182470

Art. 2º O interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - DOTCS/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA 92/2019/SES/GABSEC, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670 de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º Oficializar o início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho/APED dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório de 2019, determinando que as chefias Imediatas notifiquem os servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 134/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KATIANNE FERRO DE MOURA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1068628/4, CPF: 962.315.211-68, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 31/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 93/2019/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o DESPACHO Nº 429/2019/SES/SCL da Superintendência da Central de Licitações, às fls. 184;

Considerando a PORTARIA/SES/GABSEC Nº 796/2018, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor no Contrato nº 65/2018 - Processo nº 2018/30550/000292, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa Imprensa Nacional, que tem como objeto a prestação de serviços de disponibilização, por meio de assinatura, de edições eletrônicas do Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3, Edições Extras e Suplementos, quanto houver, decorrente da inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 796/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.274, de 09 de janeiro de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal titular e Gestor do Contrato nº 65/2018, que passará a ser:

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência da Central de Licitação	Westaine Lacerda Ávila Mat. nº 11145382	Kesia Santos Lima Reis Mat. nº 11542330	Thiago Borges Silva Mat. nº 1282700

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 135/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor ANDRE LUIZ FELIX DA CUNHA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1233840/1, CPF: 932.402.281-49, lotado no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 06/12/2018 a 25/12/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 136/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA LEAL SANCHES DIONIZIO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1168037/1, CPF: 039.196.901-33, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 10/01/2019 a 24/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 137/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, das férias, do servidor ADNO RAMALHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11216964/1, CPF: 015.634.731-86, lotado no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 07/01/2019 a 18/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 138/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 11/01/2019 a 18/01/2019, das férias, da servidora ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 974058/1, CPF: 859.783.451-04, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/01/2019 a 18/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 139/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 356235/3, CPF: 282.375.603-53, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 13/02/2019 a 02/03/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 140/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 10 (dez) dias no período de 30/12/2018 a 08/01/2019, das férias, da servidora ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO, Nutricionista, matrícula nº 11137622/1, CPF: 019.845.493-75, lotada no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 10/12/2018 a 08/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 30 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 141/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/11/2018 a 07/12/2018, para o servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, CPF: 709.447.171-87, lotado na Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0143, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.070, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 142/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/01/2019 a 28/02/2019, para a servidora TATIANA AZEVEDO ARRAES, Médica, matrícula nº 1231464/1, CPF: 918.994.434-87, lotada na Semus - Convênio - Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0544, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.919, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 143/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, para a servidora HELEUSA SEVERINO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 485904/1, CPF: 387.127.501-82, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 03/11/2008 a 02/12/2018, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1.656, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.777, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 144/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 724/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 828017/1, CPF: 713.523.411-05, lotada na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 25/09/2018 a 04/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 145/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 906/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.278, de 15 de janeiro de 2019, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1013599/2, CPF: 895.222.811-15, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 146/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 791/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 06 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.243, de 23 de novembro de 2018, que INTERROMPE, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 01/11/2018 a 15/11/2018, das férias, da servidora GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 673794/1, CPF: 560.825.761-87, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 147/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 856/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES, Enfermeira, matrícula nº 565717/2, CPF: 454.589.012-15, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 148/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 855/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1275470/1, CPF: 001.293.601-47, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 149/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 853/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora BENTINHA DA SILVA FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1225154/1, CPF: 883.107.441-53, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 150/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que as férias foram excluídas do sistema por motivo de licença médica,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 3/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS, Enfermeira do Trabalho, matrícula nº 969658/4, CPF: 855.683.841-34, lotada no Hemocentro Regional de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 21/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 152/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 30/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, que REMOVE, a pedido, servidora ELENITA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1043307/1, CPF: 929.002.081-49, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 153/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 33/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019, que INTERROMPE, por motivo de licença médica, 29 (vinte nove) dias no período de 02/01/2019 a 30/01/2019, das férias, da servidora MARCILIA ROCHA AIRES LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1197150/1, CPF: 626.282.321-20, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 154/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 38/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.288, de 29 de janeiro de 2019, que REMOVE, a pedido, o servidor FERNANDO DIAS MEDEIROS, Farmacêutico, matrícula nº 11128798/1, CPF: 794.089.311-49, do Hospital de Referência de Guaraí para a Diretoria do Laboratório Central.

Onde se lê: do Hospital de Referência de Guaraí para a Diretoria do Laboratório Central.

Leia-se: do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria do Laboratório Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 155/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2019 a 20/03/2019, para a servidora ELIZANGELA MIRANDA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 924031/3, CPF: 817.067.821-87, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 24/07/2018 a 12/08/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 647/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.193, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 156/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2019 a 20/03/2019, para a servidora ELIZANGELA MIRANDA COSTA, Pedagogo, matrícula nº 924031/4, CPF: 817.067.821-87, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24/07/2018 a 12/08/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 646/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.193, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2018/30550/005327**

ERRATA CONTRATO Nº 165/2018 (fls. 148/155)  
DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA"

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1- O contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2- O contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017**

PROCESSO: 2018.30550.002589

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 220/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA:

ITEM 6.1

FICA O PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO.

ITEM 6.2 ALÍNEA B

FICA O PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO (DEVIDO À PARALISAÇÃO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

FONTE: 0225

VALOR: R\$ 166.667,62 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 379/2018, realizado às 08h30min do dia 12 de março de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de agulha para biópsia de tecidos moles, no sistema publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/4511).

Palmas, 12 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, torna público o interesse na contratação de empresa para implantação de solução integrada de Sistema Automatizado de Identificação Biométrica - ABIS - para aplicação civil e criminal e para tanto CONVOCA as empresas interessadas em apresentação de solução objetivando fornecer subsídios a equipe técnica da SSP na elaboração do termo de referência e definição de regras para contratação.

Os interessados deverão agendar até a data de 22/03/2019, nos horários das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, a apresentação pelo telefone: (63) 3218-1894.

Palmas, 12 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCO AURÉLIO GIRALDE  
Diretor de Políticas de Segurança/SSP



**FOMENTO****PORTARIA/Nº 036/FOMENTO/2018.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto à empresa KFM MAIS TECH TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.852.235/0001-28, com valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 052/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 016/2018;  
PROCESSO Nº 059/2018;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;  
CONTRATADA: CRIATIVE ARTES E IMPRESSOS;  
CNPJ sob o nº 31.013.864/0001-71;  
Valor Total: R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais);  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção artes gráficas utilizadas nos interesses da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com layout e logomarcas vigentes.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente, pela Contratante;  
- GEOVANÉ ALMEIDA NEPOMUCENO - Sócio Administrador, pela Contratada;

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 044/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de contratação da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Prestação de serviços de topografia e cadastramento geométrico, empregando topografia convencional para coleta de dados planialtimétricos da Ponte sobre o Rio Tocantins, em Porto Nacional - TO.

Considerando que a STRATA ENGENHARIA LTDA, foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém capacidade técnica para a prestação dos serviços; e (III) é a empresa que dispõe de equipamentos e técnicos suficientes para atender a solicitação e a demanda dos serviços de imediato.

Considerando que no dia 12 de fevereiro de 2019, por meio do Decreto 5.907, o Governador declarou situação de emergência na região de Porto Nacional, afetada pela suspensão do tráfego na Ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-255, em razão de risco iminente, conforme justificativa as fls. 156/158;

Considerando que os preços estimados encontrados têm como base os preços praticados pelo DNIT, e ainda assim foram realizadas pesquisas de preços de mercado para a contratação dos serviços a fim de obter o menor preço;

Considerando que os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, apresentando assim a proposta de menor preço;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e a solicitação feita pela Administração contratante;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico SAJUR/AGETO nº 024/2019, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93;

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, para a Prestação de serviços de topografia e cadastramento geométrico, empregando topografia convencional para coleta de dados planialtimétricos da Ponte sobre o Rio Tocantins, em Porto Nacional - TO, em favor da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32, por um período de 15 (quinze) dias, no valor estimado de R\$ 45.164,51 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Processo nº 2019/38960/000.070 - AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2019/38960/000.070.  
Contrato nº 010/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.  
Objeto Prestação de serviços de topografia e cadastramento geométrico, empregando topografia convencional para coleta de dados planialtimétricos da Ponte sobre o Rio Tocantins, em Porto Nacional - TO.  
Modalidade: Dispensa de Licitação.  
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.  
Valor: R\$ 45.164,51 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4039, elemento de despesa: 44.90.35, fonte: 0100.  
Data da assinatura: 01 de março de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante  
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018  
PROCESSO Nº 2018/38960/000.526**

Republicada para correção

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL/DESCONTO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço/ desconto da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: AZEVEDO &amp; QUEIROZ LTDA - CNPJ Nº 10.444.202/0001-86

LOTE 01: TRATOR NEW HOLLAND	
Especificação	R\$/%
Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante/montadora, para PEÇAS.	5%
Desconto sobre a tabela da concessionária de preços horas/homens trabalhadas, para SERVIÇOS.	5%
Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R\$ 2,20
LOTE 02: TRATOR MASSEY FERGUSON	
Especificação	R\$/%
Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante/montadora, para PEÇAS.	5%
Desconto sobre a tabela da concessionária de preços horas/homens trabalhadas, para SERVIÇOS.	5%
Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R\$ 2,20

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega;**

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. As peças/serviços deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 08 do termo de referência em anexo.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com as partes, e o disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.4. Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 28 de Dezembro de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

JAIRO AZEVEDO  
Azevedo & Queiroz Ltda

**AEM****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016/20610/00051

CONTRATO Nº: 02/2017

TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: OI. S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de telefonia fixa.

VALOR: R\$ 40.493,95 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019

VIGÊNCIA: 10/03/2019 a 10/03/2020

SIGNATÁRIOS: - Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE

- Presidente da AEM/TO

- Srº TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES - Representante da Contratada

- Srº LEANDRO MARQUES DA SILVA - Representante da Contratada

**NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1096/2015	AB PINTO - ME	15.653.478/0001-98
587/2015	JALAPÃO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.642.985/0001-02
1939/2017	GUILHERME CARLOS PEREIRA	025.651.745-27
1330/2017	VALDENI JOSÉ MONTEIRO	975.399.021-91
313/2014	ABIS BANDEIRADA SILVA	910.370.263-49
2254/2015	JOSÉ PINTO	024.131.432-11
143/2016	OMAR TECH	628.080.529-87
1955/2017	EDSON ALVES MONTEIRO	746.765.636-04
2001/2016	ELIANA DE OLIVEIRA JORÔNIMO	767.175.939-20
3035/2015	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	22.386.146/0001-50
1690/2016	LUIZA DIVINA DOS SANTOS BRITO SAMPAIO	763.928.481-34
1087/2016	JECIVALDO ARAÚJO DE MORAIS	534.723.301-04
1477/2016	EDIPO TEIXEIRA MENDES	033.355.931-07

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
2003/2015	LEILA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	031.150.471-00
642/2015	JOSIMAR DA SILVA LUZ	20.531.277/000158
1178/2016	LEVERSON FARIAS LAMONIER COSTA	798.291.041-68
278/2016	RAMILSON PEREIRA AMARAL	310.921.101-78
577/2016	M.M. VELOSO COELHO LTDA	37.246.717/0001-28
1846/2015	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS	020.037.048-09

1085/2016	LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO	642.741.951-04
1545/2015	MARIA EDVONE TIBURCIO DA SILVA ALVES	17.325.966/0001-00
774/2014	COMERCIAL SAL DO MAR LTDA	16.972.019/0001-30
2865/2015	LIMA TRANSPORTES LTDA - ME	11.727.342/0001-24
131/2015	RAMPAZZO E HIERT COMÉRCIO ATACADISTA	16.862.240/0001-35
1197/2017	MJ COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	04.751.968/0001-00
2063/2017	ANM ROCHA TRANSPORTES - ME	16.694.282/0001-04
903/2015	BORGES E COSTA LTDA - ME	11.641.799/0001-11
314/2016	RESTAURANTE TAPERA GRILL EIRELI - ME	22.855.913/0001-22
1684/2017	E.B. PEREIRA - ME	20.311.670/0001-36
1262/2012	OLIVEIRA & BELTRÃO LTDA - ME	04.419.058/0001-25
1771/2017	G.M. PETRÓLEO EIRELI - EPP	17.625.748/0001-82
1672/2015	J.L. COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA - ME	09.546.416/0001-84
2428/2015	ROGÉRIO ELIAS DOS SANTOS	001.823.141-11
1311/2015	EUJANO FELIX DIAS	348.215.705-72

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## ATR

### PORTARIA/ATR Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, designado pelo Ato Governamental de nº 413 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Agência, na conformidade do anexo único deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAM.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação.  
Ato nº 413 - DSG

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
487299-1	Amauri Aparecido De Santana	99,73	2017
11152494-1	Antonio Candido De Jesus	99,73	2017
11144190-1	Camila Vieira De Sousa Santos	97,6	2017
1172328-2	Diogo Vinicius Ferreira De Araujo Lima	100	2017
328987-1	Edson Marques Ribeiro	97,27	2017
607426-3	Edson Osmar Da Silva Sergio	98,6	2017
11149400-2	Elianne Brito De Franca	99,53	2017
11176822-1	Evelin Lorena Paixao De Gois	99,33	2017
1291424-2	Fernando Cintra De Oliveira	99,13	2017
1086987-3	Habrão Cruz Aguiar	99,2	2017
508655-2	Heliete Da Paixão Mendes	100	2017
11179684-1	Hurriel Cesar Franca Azevedo	100	2017
1102060-3	Jaqueline Bori Ribeiro	100	2017
103497-3	João Aparecido Da Cruz	86,8	2017
182038-1	Julio Costa Filho	99	2017
927160-2	Laudecia Pereira Dias Alves	99,87	2017
813178-3	Lenildo Justino Da Silva	99,8	2017
980400-2	Leonardo Barcellos Reis	100	2017

11156244-1	Lucas Silva Da Silveira	99,8	2017
1107470-4	Luciana Resende Alves Silva	99,47	2017
438811-1	Luzia Pereira De Sousa Oliveira	100	2017
11139048-1	Márcia Câmara Portilho Rodrigues	100	2017
1278231-1	Marcio Cezzar Melquiades Marinho De Melo Sobrinho	99,07	2017
11160411-1	Maria Claudia Da Costa Marques Silva	98,67	2017
660842-2	Maria Joveny Azevedo De Sousa	99,6	2017
576314-1	Marinalva Marques De Oliveira	99,2	2017
400236-3	Marineide Batista De Barros	99,2	2017
1274015-1	Marisa Daudt Dos Santos Fontoura	100	2017
918985-2	Maruzia Carvalho Maia	99	2017
935429-1	Mônica Azevedo Dos Reis	99,87	2017
301120-2	Núbio Cunha Brito	97,8	2017
939393-2	Oziel Evangelista Borges	100	2017
1270966-1	Paulo Henrique Alves Pereira	99,47	2017
11156279-1	Raphael Da Cunha Gomes	99,2	2017
256794-2	Robson Gabriel De Araujo	91,73	2017
1093037-1	Ruy Mendes Neri	100	2017
357884-1	Sérgio Augusto Tavares Andrade	100	2017
520217-3	Sérgio Da Costa Lima	98,6	2017
700815-3	Sonia Raimunda Da Silveira	99,2	2017
11150742-2	Talita Cabral Da Silva	99,87	2017
1027603-2	Valdemar Simões De Almeida Junior	99,47	2017
383871-2	Vandy Ferreira De Sampaio	100	2017
11160462-1	Vera Lucia Pontes	97,6	2017
759779-2	Wellton Araujo Correia	99,33	2017
646640-3	Williams Macedo De Souza	98,67	2017

## DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000427/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVV0302/TO	03545135160	SMTS	GU00024084	11/02/2019	14:23	7633-2
QKL1194/TO	05035216128	SMTS	GU00024086	11/02/2019	15:36	6050-2
QKB5268/TO	28349431172	SMTS	GU00024087	11/02/2019	15:50	6050-2
OLH1043/TO	98452940149	SMTS	GU00024088	11/02/2019	16:27	7366-2
PRJ6676/GO	03814296109	SMTS	GU00024119	11/02/2019	10:58	7633-2
OLI1832/TO	03720661199	SMTS	GU00024618	15/02/2019	09:23	7633-2
NLU1049/TO	02303989108	SMTS	GU00024620	15/02/2019	09:56	7633-2
OLL9357/TO	86603163100	SMTS	GU00024621	15/02/2019	10:57	7366-2
MWZ1404/TO	01348241136	SMTS	GU00024622	15/02/2019	17:25	6050-2
OYC4396/TO	49181424949	SMTS	GU00024468	15/02/2019	09:33	6394-4
PNK7777/TO	23487950944	SMTS	GU00024469	15/02/2019	09:54	7633-2
PKZ2188/BA	84268042504	SMTS	GU00024470	15/02/2019	10:10	7625-1
AVJ7901/TO	05612177933	SMTS	GU00024125	15/02/2019	10:30	5185-1
NVT2998/TO	19883480130	SMTS	GU00024128	15/02/2019	15:15	7366-2
MVU8654/TO	14858913880	DETRAN	TO00186887	14/02/2019	10:20	5487-0
OL4331/TO	02125568195	DETRAN	TO00229566	14/02/2019	14:08	7340-0
NJX5020/TO	30873142349	DETRAN	TO00187056	19/02/2019	09:30	5487-0
KDT4480/TO	07784847000668	DETRAN	TO00187055	19/02/2019	08:56	5487-0
JHZ3777/TO	12832790100	DETRAN	TO00187054	19/02/2019	08:46	5487-0
MWR9801/TO	14858913880	DETRAN	TO00187053	19/02/2019	08:41	5487-0
MWS5674/TO	47663162072	DETRAN	TO00186888	14/02/2019	10:36	5487-0
BXJ9481/TO	02774180112	DETRAN	TO00186890	14/02/2019	10:37	5487-0
NKM0755/GO	46375031168	DETRAN	TO00186893	14/02/2019	10:26	5487-0
NUD2002/TO	649124931104	DETRAN	TO00186892	14/02/2019	10:53	5380-0
MWK6861/TO	33047111120	DETRAN	TO00186891	14/02/2019	10:42	5452-2
MVU2309/TO	29257484149	DETRAN	TO00186952	20/02/2019	11:20	6599-2
QKD7149/TO	02280783185	DETRAN	TO00186951	19/02/2019	17:00	5401-0
NVP9992/GO	04657429124	DETRAN	TO00186914	21/02/2019	16:56	5525-0
MWN7903/TO	00335468195	DETRAN	TO00186913	21/02/2019	16:55	5525-0
MVY9909/TO	04557144101	DETRAN	TO00186912	21/02/2019	16:54	5525-0
QKA7180/TO	91678444149	DETRAN	TO00186895	18/02/2019	13:38	5487-0
ONZ3269/TO	15442900125	DETRAN	TO00187061	20/02/2019	17:43	7366-2







**PORTARIA Nº 423, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre o estabelecimento de curador legalmente constituído, como representante legal da segurada Eronildes Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, II, §1º, I, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1471, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018 e o Termo de Compromisso de Interdição e Curatela Provisória expedido nos autos nº 5025328.73.2019.8.09.0026, da Vara de Família e Sucessões do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER como representante legal da segurada ERONILDES PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 508.662.141-00, o curador judicialmente nomeado ALCIDES DELARIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.224.101-53, com base no que consta dos autos nº 2017.03.203229P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 426, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 01/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa ELEVADORES SCHINDLER LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DE CONTRATO
Karla Gianna da S. Santana Titular- Matrícula nº 11181842-1 - CPF: 037.241.631-42	Termo de Contrato 01/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, do elevador marca Atlas Schindler para atender a demanda do Igeprev-TO no exercício de 2019.
Liciany de Brito Alves - Suplente Matrícula nº 11181990-1 - CPF: 925.864.901-00		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 427, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 29/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa A.B TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 29/2018	OBJETO DE CONTRATO
Karla Gianna da S. Santana Titular- Matrícula nº 11181842-1 - CPF: 037.241.631-42	Termo de Contrato 29/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas portas automáticas do Igeprev-TO no exercício de 2019.
Liciany de Brito Alves - Suplente Matrícula nº 11181990-1 - CPF: 925.864.901-00		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 428, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Heverton Luiz de Sirqueira Bueno.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado HEVERTON LUIZ DE SIRQUEIRA BUENO, CPF nº 126.393.201-06, matrícula nº 199889/2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão XI, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.681,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 6.564,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206358P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 429, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Claudevino Aparecido de Castro Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SECAD nº 1570/2018/GASEC, de 10 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 821/AP, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.007, de 19 de novembro de 2013, referente ao segurado CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA, CPF: 005.230.508-28, para fins de fixar os proventos referentes à Classe III, Referência "L", do Cargo de Agente de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.03.00589R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 430, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Elio Barboza Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SECAD nº 1570/2018/GASEC, de 10 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 228/AP, de 08 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.854, de 15 de abril de 2013, referente ao segurado ELIO BARBOZA AGUIAR, CPF: 193.913.311-49, para fins de fixar os proventos referentes à Classe III, Referência "L", do Cargo de Agente de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.00319R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 431, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Gláucia de Souza Dourado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SECAD nº 1527/2018/GASEC, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.249, de 03 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1007/AP, de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.737, de 07 de novembro de 2016, referente à segurada GLAUCIA DE SOUZA DOURADO, CPF: 387.720.431-72, para fins de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência "L", do Cargo de Escrivão de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.01578R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 432, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Adauto Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria/SECAD nº 1570/2018/GASEC, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0015/AP, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, referente ao segurado ADAUTO ALVES DA SILVA, CPF: 290.850.981-49, para fins de fixar os proventos referentes à Classe III, Referência "L", do Cargo de Agente de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.00454R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de janeiro de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 433, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Waldemira Borges Silverio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada WALDEMIRA BORGES SILVERIO, CPF nº 560.710.356-00, matrícula nº 673447/2, Analista em Desenvolvimento Social, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 7.558,10, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.206184P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 434, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALVA GOMES, CPF nº 253.742.301-15, matrícula nº 322547/3, Assistente Social, Padrão II, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 5.278,71, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.206117P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 435, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria do Montecarmo Santos Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e



CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO MONTE CARMO SANTOS ARAUJO, CPF nº 094.299.301-25, matrícula nº 177470/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.982,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205876P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 436, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Bonfim Santana Pinto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 07 de novembro de 2018, os proventos do segurado BONFIM SANTANA PINTO, CPF nº 319.024.131-72, Aposentado por meio da Portaria nº 1433, de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 7 de novembro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1105932PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2019

CONVÊNIO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 2019/24830/000148

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

CONVENIADO: Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins - ASPRA.

OBJETO: Lançamento de débitos, por meio de sistema de consignação, referente a contribuições mensais dos associados e demais serviços oferecidos pelo Conveniado, em folha de pagamento dos segurados da Conveniente.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 13/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Danúbio Gonçalves de Lima - Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins - ASPRA.

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a indicação e atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que ficarão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias dispostos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estabelecido na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, alterado pela Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O rol de servidores designados está descrito na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 399, de 23 de outubro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 98, de 11 de março de 2019.

Planejamento e orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Jorge Kleber Neiva Brito	23572-9	Gerente de Planejamento e Convênios

Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Geral de Administração
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Suplente: Bruna Delfino de Mendonça	1121902-5	Responsável pelos Recursos Humanos
4266	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Responsável pelos Transportes
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Paulo Périco Quintanilha Guelpeil	91808-0	Responsável pela Tecnologia da Informação
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Luiz Carlos Teodoro	695479-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental	
	Suplente: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização ambiental e educação ambiental	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Rodrigo Casado de Freitas	1119359-0	Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Wilma Lúcia Neca e Silva	424356-5	Gerente de Fiscalização Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Eder Soares Pinto	817485-7	Gerente de Inspeção Ambiental

4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira	256782-1	Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Francisco Tiago de Souza Gomes	115345-5	Inspeção de Recursos Naturais
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Jorge Leonam da Silva Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental
		Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira	1023403-2	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ézio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Bruna Delfino de Mendonça	1121902-5	Gerente de Recursos Humanos
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Gestor Público
		Suplente: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	299318-1	Arquiteto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2016 4031 00355  
 Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS  
 Termo Aditivo: 2º  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
 Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.  
 CNPJ: 02.582.819/0001-30  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.  
 Valor: R\$ 1.959.664,07 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
 Fonte: 04220  
 Elemento de Despesa: 44.90.51  
 Data da Assinatura: 07/03/2019  
 Vigência: 16/03/2019 à 11/07/2019  
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 191/2019**

PROCESSO: 1406-2018-F  
 AUTUADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS JUNIOR  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 132782-2018

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 132782, o julgamento nº 419-2018, fls. 62 a 67 e o recurso administrativo de retratação, fls. 74 a 78, dos autos, com base no art. 142 do Decreto 6.514/08 c/c artigo 74,4 da Lei 9.605/98.

TENDO EM VISTA O DESPACHO 190/2018, QUE ASSIM SE MANIFESTA.

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 17 DA DEFESA ADMINISTRATIVA A INCLUSÃO DE PEDIDO DO AUTUADO, DE PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 12 DE OUTUBRO DE 2018, O REQUERIDO, MEDIANTE RECURSO DE RETRATAÇÃO, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS. 17 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE HOJE (13 DE FEVEREIRO DE 2019), PARA A MESMA APRESENTAR O REQUERIDO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO Nº 189/2019**

PROCESSO: 1407-2018-F  
 AUTUADO: RAILTON FAUSTINO DE SOUSA  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 132167-2018

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 132167, o julgamento nº 417-2018, fls. 26 a 31 e o recurso administrativo de retratação, fls. 49 a 53, dos autos, com base no art. 142 do Decreto 6.514/08 c/c artigo 74,4 da Lei 9.605/98.

TENDO EM VISTA O DESPACHO 188/2018, QUE ASSIM SE MANIFESTA.

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 15 DA DEFESA ADMINISTRATIVA A INCLUSÃO DE PEDIDO DO AUTUADO, DE PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, O REQUERIDO, MEDIANTE RECURSO DE RETRATAÇÃO, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS 15 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE HOJE (13 DE FEVEREIRO DE 2019), PARA A MESMA APRESENTAR O REQUERIDO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO Nº 185/2019**

PROCESSO: 3038-2016-F  
 AUTUADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 152647-2016

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 152647, o julgamento nº 138-2017, fls. 27 a 29 e o julgamento do recurso administrativo, fls. 74, dos autos, com base no art. 72,4º da Lei 9.605/98.

Considerando o Despacho nº 182/2019, que assim, manifesta:

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 76 A INCLUSÃO DE PEDIDO DA AUTUADA, MEDIANTE OFÍCIO 181/2018/GABPRES DE 09 DE MARÇO DE 2018, SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, A REQUERIDA, MEDIANTE OFÍCIO 1132/2018/GABPRES, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS. 76 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE HOJE (13 DE FEVEREIRO DE 2019), PARA A MESMA APRESENTAR O REQUESTADO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO Nº 309/2019

PROCESSO: 3635-2015-F  
AUTUADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
AUTO DE INFRAÇÃO: 127977-2015

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 127977, o julgamento nº 56-2017, fls. 44 a 50 e o julgamento do recurso administrativo, fls. 59 USQUE 74, dos autos, com base no art. 72,4º da Lei 9.605/98.

Considerando o Despacho nº 308/2019, que assim, manifesta:

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 79-a, A INCLUSÃO DE PEDIDO DA AUTUADA, MEDIANTE OFÍCIO 178/2018/GABPRES DE 08 DE MARÇO DE 2018, SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS 79-a E FLS., 59/74, DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO VIA A.R. CORREIOS, PARA A MESMA APRESENTAR O REQUESTADO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 07 de Março de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO Nº 216/2019

PROCESSO: 3835-2017-F  
AUTUADO: JOSÉ ANACLETO DA SILVA  
AUTO DE INFRAÇÃO: 130205-2017

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 130205, o julgamento nº 497-2018, fls. 18 a 23 e o recurso administrativo de retratação, fls. 27 a 30, dos autos, com base no art. 142 do Decreto 6.514/08 c/c artigo 74,4 da Lei 9.605/98.

TENDO EM VISTA O DESPACHO 188/2018, QUE ASSIM SE MANIFESTA.

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 10 DA DEFESA ADMINISTRATIVA A INCLUSÃO DE PEDIDO DO AUTUADO SOLICITANDO PRAZO DE PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019, O REQUERIDO, MEDIANTE RECURSO DE RETRATAÇÃO, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS 15 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 60 DIAS UTEIS PARA A MESMA APRESENTAR O REQUESTADO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 21 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 133-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.204 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: S CANDIDA MILLER-ME; CNPJ nº 17.589.541/0001-08, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127888-2017, com a descrição da seguinte conduta: Ter em depósito 9,8 estéreos de lenha sem licença para todo o tempo de armazenamento, outorgada pela autoridade competente(dof). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

b) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do NATURATINS para emissão do FUA - Fundo Único de Arrecadação Ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/NATURATINS nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 595-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JAQUELINE DO PRADO SILVA SALOMAO; CPF nº 704.188.291-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130979-2016, com a descrição da seguinte conduta: Instalar atividade potencialmente poluidora. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 940-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILSON ANTÔNIO PERES; CPF nº 767.389.738-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120876-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso, 230,51 hectares de formações nativas (cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Anular o auto de infração, julgando-lhe improcedente;

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão.

c) Considerando a previsão contida no art. 127-a do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015 (recurso de ofício); remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do Naturatins, a fim de análise recursal;

d) Apensem-se os autos ao processo nº 2467-2017-f e nº 2468-2017-f, conforme determina o artigo 47 da Instrução Normativa Naturatins nº 02/2017.

Encaminhem-se os autos à Presidência do Naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1077-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5124 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAURO ANTONIO PIRES DE BARROS; CPF nº 122.547.971-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127768-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir obra sem autorização do órgão ambiental competente (barramento) sem a devida outorga d'água. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa ora aplicada: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) .

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1887-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5124 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise; no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RENATO PEREIRA DE SOUZA; CPF nº 063.177.241-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 118938-2016, com a descrição da seguinte conduta: Exercer pesca em local proibido. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a: R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

d) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1909-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: OI MÓVEL S.A. - OI; CNPJ nº 05.423.963/0011-93, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140878-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade (telefonia móvel - celular), considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

b) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Encaminhem-se os autos à Presidência do Naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2047-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5204 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise; no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS; CNPJ nº 12.550.238/0001-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121023-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmate de 48.6987 ha de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a Lei pertinente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, e do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa majorada ora aplicada: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) .

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do NATURATINS para emissão do FUA - Fundo Único de Arrecadação Ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/NATURATINS nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2050-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5204 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise; no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS; CNPJ nº 12.550.238/0001-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132201-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmate de 55396 ha de vegetação nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a Lei. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, e do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa majorada ora aplicada: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) .

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do NATURATINS para emissão do FUA - Fundo Unico de Arrecadação Ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/NATURATINS nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2163-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REINALDO FERNANDES LUSTOSA; CPF nº 800.027.811-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140967-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 8,39 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas: 09°33'02,3" w 47°48'28,7". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2858-2016-F**

A Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL PEREIRA DA SILVA; CPF nº 746.515.361-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121544-2016, com a descrição da seguinte conduta: "manter em cativeiro pássaros silvestres da fauna brasileira sem autorização de Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como os Termos de Apreensão e de Soltura, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias, segue em anexo cópia integral do julgamento.

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (TRINTA POR CENTO) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3033-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROGERIO XAVIER DOS SANTOS; CPF nº 620.212.651-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130185-2016, com a descrição da seguinte conduta: Transportar madeira sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.353,80 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3575-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ RAFAEL BARBOSA FERREIRA; CPF nº 023.172.885-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130856-2016, com a descrição da seguinte conduta: matar 02 (dois) animais silvestres (jacaré) sem autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Encaminhem-se os autos à presidência do Naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3660-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.124, de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JULIANO DE OLIVEIRA MACHADO; CPF nº 794.187.671-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139735-2016, com a descrição da seguinte conduta: transportar 60 kg de pescado espécie tucunaré sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como os termos de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3863-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.124, de 1º de junho de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SALMEROM AGUIAR TAVARES; CPF nº 219.597.571-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137029-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer barramento no córrego lapa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3930-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: OI MÓVEL S.A. - OI; CNPJ nº 05.423.963/0011-93, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121417-2016, com a descrição da seguinte conduta: funcionar empreendimento potencialmente poluidor utilizador de recursos naturais sem licença ambiental.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Encaminhem-se os autos à presidência do naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2018.

ANGELO PITSCH CUNHA  
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 039/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 007/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Serviço Social, Câmpus de Palmas/TO, os seguintes membros:

1. Giovanni Bezerra do Nascimento - Professor Mestre/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
2. Alessandra Ruita Santos Czapski - Professora Mestre - Titular;
3. Clarissa Alves Fernandes de Menezes - Professora Doutora - Titular;
4. Gislene Ferreira da Silva Araújo - Professora Mestre - Titular;
5. Mariany Almeida Montino - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 319/2017, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 040/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº 008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, Câmpus de Augustinópolis/TO, os seguintes membros:

1. Anna Paula Monteiro de Oliveira - Professora Especialista/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;
2. Andréa Pereira da Conceição - Professora Especialista - Titular;
3. Daniel da Silva Félix - Professor Mestre - Titular;
4. Gisele Leite Padilha - Professora Mestre - Titular;
5. Nadjany Gomes de Sousa - Professora Mestre - Titular;
6. Ricardo Gomes de Sousa - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 086/2017, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;



Considerando o art. 1º inciso III da Lei Nº 577/96, de 02 de abril de 1996, que dispõe sobre o feriado de São José, no dia 19 de março no município de Palmas.

Considerando os art. 1º e 2º do Ato Nº 081/2019, de 26 de fevereiro de 2019, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das 12 horas, no dia 06 de março de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO de 2019.

01- Classe Especial:  
Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS.  
Plantão: 01/03/2019 às 17 horas a 07/03/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES.  
Plantão: 08/03/2019 às 17 horas a 11/03/2019 às 08 horas.  
Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.  
Plantão: 15/03/2019 às 17 horas a 18/03/2019 às 08 horas  
Plantão: 18/03/2019 às 17 horas a 20/03/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA  
Plantão: 22/03/2019 às 17 horas a 25/03/2019 às 08 horas.  
Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS  
Plantão: 29/03/2019 às 17 horas a 01/04/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000002404-0.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Cleivânia Fernandes Araújo.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 08/03/2019.  
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
- Cleivânia Fernandes Araújo - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 18.0.0000000622-6.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Thaliny Bertão Leite.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 13/02/2019.  
Signatários: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
- Thaliny Bertão Leite - Voluntária.

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Republicada para correção

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias das férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 900034092, relativas ao exercício 2018/1, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 46/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 5863/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas - Assunto: Inspeção conforme Resolução nº 323/2017 - objetivando a análise da execução do Contrato nº 112/2014, firmado entre a Secretaria e a empresa Valor Ambiental, nos exercícios de 2014, 2016 e 2017. Nos termos do Despacho nº 996/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Nivardo Tavares Souza Filho - Engenheiro Fiscal do Contrato, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 11 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 4506/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas - Assunto: Inspeção conforme Requerimento nº 10/2017/Relt1 - objetivando a análise da execução do Contrato nº 112/2014, firmado entre a Secretaria e a empresa Valor Ambiental, nos exercícios de 2014, 2016 e 2017. Nos termos do Despacho nº 709/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Nivardo Tavares Souza Filho - Engenheiro Fiscal do Contrato, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 11 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**ERRATA 001/2018 - RELT6 - DILIGÊNCIA**

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.312, publicado no dia 06 de março de 2019, página 43. Edital de Citação nº 22/2019/RELT6-DILIGÊNCIA, foi publicado equivocadamente o ano do Processo. Sendo, onde se lê Processo nº 1708/2016, Leia-se Processo 1708/2018. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ARAGOMINAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 004/2019/PMA, Carta Convite nº 001/2019/PMA, Processo nº 003/2019/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - CNPJ: 25.063.884/0001-54, CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 10.566.444/0001-42. Objetivo: Contratação de prestação de serviços técnicos, especializados em Contabilidade Pública Municipal, na elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, envio de dados meio eletrônico via SICAP/TCE, acompanhamento na elaboração de prestações de contas, envio de dados SISTN, destinado para a Secretaria de Administração e os fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, durante o exercício de 2019. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Vigência: 16/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 165.564,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Virlei Dias Carrijo.

Termo de Aditivo nº 002/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - CNPJ: 25.063.884/0001-54, CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 07.727.569/0001-00. Objetivo: consiste na renovação do contrato de prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública e financeiro - PPA, LDO, LOA, Portal Transparência. Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, a serem executados no exercício de 2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 57.324,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Vagner Fernandes Prado.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - CNPJ: 25.063.884/0001-54. CONTRATADA: BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.402.566/0001-05. Objetivo: consiste na PRORROGAÇÃO do contrato de prestação de serviços em consultoria especializada em Transparência Municipal, em atendimento de todas as secretarias municipais, Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, a serem executados no exercício de 2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Edinaldo Alves de Sousa.

CONTRATO Nº 007/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/PMA, PROCESSO Nº 002/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - CNPJ: 25.063.884/0001-54. CONTRATADA: E. P. DA COSTA EIRELI - ME - CNPJ: 19.815.188/0001-54. Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, resíduos perigosos, limpeza de prédios, atividades paisagista, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas - TO, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade, em atendimento ao ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Firmino Pereira da Silva.

CONTRATO nº 008/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMA, PROCESSO Nº 005/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - CNPJ: 25.063.884/0001-54. CONTRATADA: Beatriz Teixeira Lacerda Campos, CNPJ sob o nº 02.991.502/0001-57. Objetivo: Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Vigência: 30/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 735.484,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Gesse Nascimento Borges.

CONTRATO Nº 002/2019/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: CURINGADOS PNEUS LTDA - CNPJ nº 00.041.327/0020-74. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, destinado para o ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 360.240,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Duzentos e Quarenta Reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Divaldo de Lima Correa.

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: DARLAN AGUIAR & ADVOGADOS S/S, CNPJ nº 15.475.209/0001-89. Objetivo: renovação do contrato de prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, especializados de consultoria e assessoria jurídica, elaboração de pareceres jurídicos opinativos ou de consultoria, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas e judiciais, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo, para órgãos do Município, exceto os fundos municipais, a serem executados no ano de 2019. (Janeiro a Dezembro). Vigência: 02/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), Assinam: Eliete Alves de Melo e Darlan Gomes de Aguiar.

CONTRATO nº 001/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/PMA, PROCESSO Nº 023/2018/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.774.894/0001-38. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas, destinado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Referente ao ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 946.041,78 (Novecentos e quarenta e seis mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Assinam: Eliete Alves de Melo e Idelfran Bezerra de Sousa.

CONTRATO Nº 003/2019/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018/PMA, PREGÃO Nº 019/2018/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: KELIA PEREIRA REIS - CNPJ: 13.541.932/0001-93. Objetivo: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e equipe de futebol, destinados para a Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 43.275,00 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Kelia Pereira Reis.

CONTRATO Nº 010/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMA, PROCESSO Nº 008/2019/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: E. P. SANTOS - ME - CNPJ: 24.995.901/001-29. Objetivo: Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Referente ao ano de 2019. Vigência: 11/02/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 398.241,00 (Trezentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e um reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Edila Pereira Santos.

CONTRATO Nº 005/2019/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMA, PREGÃO Nº 001/2019/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E. E. FERREIRA - CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objetivo: Aquisição de Material de expediente e Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e André Pereira Rodrigues.

CONTRATO Nº 006/2019/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMA, PREGÃO Nº 001/2019/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objetivo: Aquisição de Material de expediente e Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Vigência: 31/01/2019 a 30/12/2019. No valor de R\$ 72.991,50 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Assinam: Eliete Alves de Melo e Gesiane Pereira Rocha

## ARAGUANÃ

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ERRATA

No EXTRATO DA ATA SRP 001/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.315, de 11 de março 2019, página 51,

Onde se lê: Vigência de 16/02/2019 a 16/02/2020, Data da assinatura 16/02/2019.

Leia se: Vigência de 18/02/2019 a 18/02/2020, Data da assinatura 18/02/2019.

**AUGUSTINÓPOLIS****PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei/Pessoa Física, para o Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas, para pagamento mensal, por km e hora trabalhada, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 28/03/2019. Hora: 14h30.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 8:00h às 12:00h.

Augustinópolis/TO, 12 de março de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira Oficial

**CAMPOS LINDOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de implantação de melhorias nas estradas vicinais da zona rural do Município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/03/2019 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 07 de Março de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODECAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Duarte Araújo, na Região do Bandeira, zona rural do Município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, arte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/03/2019 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 07 de Março de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODECAMPOS LINDOS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 22/03/2019 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 07 de março de 2019.

Claudeane dos Reis Neto  
Secretária Municipal de Educação

**CARIRI DO TOCANTINS****PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor,  
ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGA.  
Representante Legal perante o Pregão Nº 008/2018, Processo Licitatório Nº 256/2018, Ata de Registro de Preços Nº 006/2018.  
EMPRESA: SANTANA COMERCIAL EIRELLI - ME.  
CNPJ: 28.533.090/0001-03  
Q 104 Sul Avenida LO 1, Nº 17, Plano Diretor Sul / CEP: 77.020-020 Palmas-TO.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, no fornecimento de Materiais Esportivos, conforme a Ata de Registro de Preços, citada acima, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que a execução dos serviços de fornecimentos dos itens anexos neste documento, solicitados através de e-mail pelo departamento de compras no dia 08 de Fevereiro de 2019, que até o momento não foram entregues, nas conformidades do Pregão acima citado, estando em desacordo com o certame licitatório a saber.

Conforme Ata Nº 006/2018, assinada em 06 de Setembro de 2018, a empresa contratada tem por obrigação entregar no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, conforme previsto na cláusula terceira, de acordo com a necessidade do órgão solicitante. Assim sendo, conforme requisição formalizada e encaminhada por e-mail no dia 08 de Fevereiro de 2019, o item solicitado: Nº 50, da qual deveria ser entregue até dia 11 de Fevereiro de 2019 e que ATÉ O MOMENTO ENCONTRAM-SE PENDENTES DE ENTREGA.

Assim sendo, notifico pela primeira vez, a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELLI - ME, para que nos termos da cláusula oitava, item 8.4.1, a), e item 8.5, bem como da cláusula décima. Item 10.1, item 10.2 e item 10.4 da ata de registro de preços Nº 006/2018, forneça os produtos solicitados e, assim não o fazendo, no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem justificativa fundamentada da impossibilidade de cumprir a obrigação, estará sujeito a pena de ser rescindida a ata/contrato, além das demais penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Março de 2019.

SOLANGE ASSIS SANTANA  
Contratante/Órgão Gerenciador  
Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que A SUSPENSÃO da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preço para futura, eventual e parcela aquisição de equipamentos, suprimentos e bens permanentes de informática, que iria realizar-se no dia 14/03/2019; horário: 14h00min, para data a ser definido. Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Março de 2019.

Derliane Porto - Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que A SUSPENSÃO da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, visando o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, que iria realizar-se no dia 15/03/2019; horário: 14h00min, para data a ser definido. Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Março de 2019.

Derliane Porto - Pregoeira

**CARRASCO BONITO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 22/2019, P.P SRP 16/2019, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, nos termos do §5º do art. 3º e art. 6º da Lei Complementar 63/90, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, do tipo "Menor Preço Global", Data de abertura: 26/03/2019, às 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Março de 2019.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 17/2019, Pregão Presencial SRP Nº 14/2019, que tem como Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Carrasco Bonito - TO, do tipo MAIOR OFERTA, ADJUDICO à empresa: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, foi declarada vencedora pela maior oferta apresentada no valor total de R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

Carrasco Bonito/TO, 08 de Março de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 12/2019, Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar destinado aos alunos da rede municipal (PNAE), para atender o Fundo Municipal de Educação, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: F. P DE MATOS COMÉRCIO, CNPJ Nº

07.401.279/0001-64, declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, e 39, totalizando: R\$ 347.822,50, empresa V. S. MADALENA, CNPJ Nº 11.107.553/0001-64, declarada vencedora dos itens 02, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 23, 25, 28, 30 e 32 totalizando R\$ 303.100,00, e a empresa EMPÓRIO DAS MASSAS LTDA, CNPJ Nº 27.832.266/0001-57, declarada vencedora dos itens 40 ao 51, totalizando R\$ 66.512,50. Data da assinatura: 01 de Março de 2019; VIGÊNCIA 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Março de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 11/2019, Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das Unidades de Saúde Pública no município, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ Nº 18.979.776/0001-60, declarada vencedora no valor total de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2019; VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Março de 2019.

Inácio Alves da Conceição  
Sec. Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO ARP Nº 08/2019**

CONTRATO Nº 16/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 11.740.122/0001-30. Contratado: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ Nº 18.979.776/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das Unidades de Saúde Pública no município. Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2019. Valor Total do contrato: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). Vigência: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Março de 2019.

Inácio Alves da Conceição  
Sec. Municipal de Saúde

**CHAPADA DA NATIVIDADE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Tomada de Preço nº 001/2019, será realizada no dia 01 de abril de 2019 às 11:00 hs, Objeto: Contratação da Empresa Especializada, para Conclusão da Academia de Saúde. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 12 de março de 2019.

ALINE PIRES DE MORAIS  
Presidente da CPL

**CHAPADA DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, menor preço por item, visando a locação de veículo tipo camionete, com abertura das propostas previstas para o dia 25 de março de 2019, às 09h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2019, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, na cidade de Chapada de Areia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS NO CALÇAMENTO DA ORLA, ESTACIONAMENTO E ILUMINAÇÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, ou através do telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita Municipal

**FORMOSO DO ARAGUAIA****PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (Proc. Adm 2019/ 239) tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede municipal de ensino, dia 29 (vinte e nove) de Março de 2019, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial ou solicitar pelo email: licitacaoformoso@outlook.com.

Formoso do Araguaia/TO, 11 de Março de 2019.

MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

**GURUPI****CONTRATO Nº 075/2019**

Processo administrativo nº 2019000791. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 032/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e EDITORA FTD S. A., CNPJ nº 61.186.490/0002-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DIRECIONADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor estimado: R\$ 189.094,50 (cento e oitenta e nove mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Data: 25/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Eurípedes Fernandes Cunha

**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2017**

Processo Licitatório nº 2690/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 12/03/2019 a 08/09/2019 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, compreendendo o período de 12/03/2019 a 10/06/2019, em conformidade com a cláusula 6.2 e aditivar ao contrato original um valor total de R\$ 265.434,55 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde a aproximadamente 32,493%, sendo: O valor de R\$ 237.589,81 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) de acréscimo e R\$ 27.844,74 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de supressão, conforme previsto na cláusula décima quinta. Data de Assinatura: 12/03/2019.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ITACAJÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2019 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 29/03/2019 às 08:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, cujo objeto: Registro de preços para a aquisição de material elétrico, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014, de 27 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:30 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 11 de Março de 2019.

Elineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira

**ITAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09:00hs, do dia 25/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 007/2018, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Materiais elétricos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 11 de Março de 2019.

Jhone Sousa Negreiros  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 11:15hs, do dia 25/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 008/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e serviços mecânicos em geral para uso e reposição dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 11 de Março de 2019.

Jhone Sousa Negreiros  
Pregoeiro Oficial

**JUARINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO PROCESSO - 001/2019 PROCEDIMENTO - 001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 026/2019, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarina durante o ano de 2019, conforme Processo de inexigibilidade de Licitação com valor de: R\$ 548.618,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Dezoito Reais), em favor da Empresa Auto Posto Maranhata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 11 de Março de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME - JTO PROCESSO - 001/2019 PROCEDIMENTO - 001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 026/2019, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal Educação de Juarina durante o ano de 2019, conforme Processo de inexigibilidade de Licitação com valor de: R\$ 409.300,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Trezentos Reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranhata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 11 de Março de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS - JTO PROCESSO - 001/2019 PROCEDIMENTO - 001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 026/2019, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina durante o ano de 2019, conforme Processo de inexigibilidade de Licitação com valor de: R\$ 57.905,00 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Cinco Reais), em favor da Empresa Auto Posto Maranhata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 11 de Março de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS - JTO PROCESSO - 001/2019 PROCEDIMENTO - 001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 026/2019, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota do Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO, durante o ano de 2019, conforme Processo de inexigibilidade de Licitação com valor de: R\$ 428.985,00 (Quatrocentos e Vinte Oito mil Novecentos e Oitenta e Cinco reais), em favor da Empresa Auto Posto Maranhata LTDA - EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 11 de Março de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**MIRANORTE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ: 02.070.720/000159, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do tocantins, a prorrogação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. O local da atividade, lote suburbano nº 24, loteamento de chácaras, no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PARAÍSO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES  
DA SOCIEDADE CIVIL - 2019**

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Paraíso do Tocantins - TO, TORNAM PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO às instituições esportivas para celebração de Termo de fomento tendo por objeto a concessão de APOIO FINANCEIRO, a fim de ofertar a prática desportiva, lazer e prevenção GRATUITA, dentro das diretrizes voltadas para as políticas públicas do esporte e juventude, conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 com suas devidas propostas para as seguintes Modalidades no Edital de Chamamento Público: Nº 001 Prevenção Primária, Terciária, Ao uso Indevido de Drogas; Nº 002 Arbitragem; Nº 003 Futebol Profissionalizante; Nº 004 Ciclismo; Nº 005 Handebol; Nº 006 Futsal; Nº 007 Voleibol; Nº 008 Capoeira; Nº 009 Judô; Nº 010 Boxe; Nº 11º Taekondo; Nº 12º Jiu-jitsu; Nº 13º Basquetebol; Nº 14º Iniciação Esportiva de Futebol; Nº 15º Iniciação Esportiva de Futsal; Nº 16º Futebol Amador; Nº 17º Karate Nº 18º Atividades de Jogos e Lazer e Prevenção em Defesa dos Direitos Sociais.

O edital estará disponível na Secretaria de Esporte e Juventude no horário das 12:00h às 18:00h. De Segunda-Feira a Sexta-Feira.

A proposta e a documentação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV Situado a Rua 15, nº 801, Setor Oeste.

OSMARIVAN MOREIRA DE SOUSA  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 005/2019 - PROC 279/2019 - Abertura dia: 22/03/2019, às 15h00min, visando a aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro, para atender a necessidades do SISAPA.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 006/2019 - PROC 280/2019 - Abertura dia: 22/03/2019, às 15h30min, visando a aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65% para atender a necessidades do SISAPA.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Informações por meio do telefone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre as 08h00 a 12h00 junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Março de 2019.

Edilson Junior  
Diretor Presidente do Sisapa

**PORTO NACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, do Processo nº 10174/2017, firmado em 28.12.2018; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 3 (três) meses, encerrando em 31 de março de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 03.01.2019, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 27.051.708/0001-28 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019002542; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato finalizado em 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 13.1301.04.122.1127.2080 Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - 90 Fonte 10; g) Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Elda Maria Antunes Ribeiro e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 03/01/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.922/0001-84 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019002715; e) Vigência: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 14.1406.04.122.1141.2000 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 Processo nº 2018000450, firmado em 28/12/2018; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ 27.051.881/0001-26 e o Sr. ELADIO GOMES LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES, CPF sob nº 090.797.001-00; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA COLETORIA MUNICIPAL - PORTO RÁPIDO - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DESTA MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2019, firmado em 01/02/2019, entre o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO econômico, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019001928; e) Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.04.122.1132.2000 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE****ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 093/2018 do Processo Nº 2018020454, firmada em 28.12.2018; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.308, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019, página 52; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa AGNELO PEREIRA DOS REIS NETO - ME, CNPJ Nº 09.538.093/0001-87; c) Onde se lê "Extrato do Contrato nº 093/2019", Leia-se: "Extrato do Contrato nº 093/2018".

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 03/01/2019, entre a SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019002114; e) Vigência: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.122.1134.2000 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

## SANDOLÂNDIA

## EXTRATO CONTRATO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP**

O Município de Sandolândia - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, e; considerando que o certame licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP deu-se "Deserto"; Vem por meio deste republicar o mesmo, que terá sua abertura em 25 de Março de 2019, às 08h00m; e tem por objeto a aquisição de refeições, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Sandolândia -TO.

O edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 12 de Março de 2019.

LAIANE PERES MELLO  
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 001-2019-FME  
PROCESSO Nº 201901003  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50. Gestor: Rogério Ribeiro Martins.  
Contratado: WESLAM PAULO FARIA SILVA 07050079103, CNPJ/MF 32.396.612/0001-31.  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
Valor Global: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental  
Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 002-2019-FME  
PROCESSO Nº 201901003  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
Contratado: JOSE LUIS MAURICIO DE SOUZA 64535606153, CNPJ/MF 18.003.839/0001-49.  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
Valor Global: R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contrato nº 003-2019-FME  
PROCESSO Nº 201901003  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
Contratado: WALTER PEREIRA CAMPOS 56691432134, CNPJ/MF 26.776.917/0001-76.  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
Valor Global: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019. Data da assinatura: 04 de fevereiro.  
Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 004-2019-FME  
PROCESSO Nº 201901003  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
Contratado: LORENA LIMA DE SOUZA 06017598180, CNPJ/MF 25.359.051/0001-35.  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
Valor Global: R\$ 69.344,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais).  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 005-2019-FME  
PROCESSO Nº 201901003  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
Contratado: EDSON LUIZ DIDOMENICO 65211758153, CNPJ/MF 32.511.652/0001-87.  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
Valor Global: R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais).  
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
Dotação Orçamentária:  
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 006-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50.  
 Contratado: UGLEIDSON JOSE DA SILVA 01382868170, CNPJ/MF 32.396.146/0001-94.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 96.228,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 007-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, pelo Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
 Contratado: LEONARDO PORTILHO DA FONSECA 00375197192, CNPJ/MF 27.021.850/0001-22.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 008-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
 Contratado: RODRIGO DE CARVALHO 01461325137, CNPJ/MF 32.543.987/0001-87.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 009-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
 Contratado: LUIZ RIBEIRO DA CRUZ 24593605172, CNPJ/MF 12.260.021/0001-25.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 68.556,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 010-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
 Contratado: SONIA MARIA PEREIRA MACHADO 03372691148, CNPJ/MF 32.560.680/0001-94.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 011-2019-FME  
 PROCESSO Nº 201901003  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA-TO, CNPJ/MF nº 31.411.347/0001-50, Gestor Rogério Ribeiro Martins.  
 Contratado: EMERSON BORBORA DE ALMEIDA 645363000104, CNPJ/MF 24.063.733/0001-33.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Sandolândia para o calendário escolar 2019.  
 Valor Global: R\$ 65.404,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais).  
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2037 - Manutenção do Transporte Escolar  
 12.361.0403.2038 - Manutenção do Transporte Escolar 40%  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE  
 0203.00.000 - Transporte diretas de FNDE - PNATE  
 0250.00.000 - Outras receitas destinadas a educação  
 0204.00.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 0030.40.361 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018/ADM**

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna público o Contrato de Prestação de Serviço Nº 016/2019, Processo nº 039/2018, TOMADA DE PREÇO nº 002/2018/ADM, visando contratação de empresa para Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas no Município de Santa Tereza do Tocantins. CONAP - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME - 12.277.990/0001-99 foi ganhador da licitação. Valor: R\$ 846.530,33 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 08/03/2019. Vigência: 31/12/2019.

**TUPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 006/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" POR HORA TRABALHADA, com abertura prevista para o dia 26/03/2019 às 07:30h, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de capina e roço de ruas, corte e coleta de galhada, pinturas de meio fios, serviços de tapa buracos em ruas e avenidas e pulverização manual com uso de herbicidas em ruas e avenida aguação de gramas e arvores diversos em ruas, praças, avenida e campo de futebol society a serem executados de acordo com a necessidade da contratante no exercício 2019, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 12 de Março de 2019.

Weltman Ayres Veloso  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Cônego João Lima, nº 685, Vila Rosário, Araguaína/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Francisco Leão da Silva, inscrito no CPF 017.473.801-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Nova II, Lote nº 04-A, parte desmembrada do Lote nº 04, subdivisão do Lote nº 09, do Loteamento Javaezinho, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AV.G. CEZAR & FILHALTDA - EPP, CNPJ nº 26.889.121/000120, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO nº 244-2014 para a atividade de beneficiamento mineral localizada no Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, S/N, Lote-04, Zona Rural no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AV.G. CEZAR & FILHALTDA - EPP, CNPJ nº 26.889.121/000120, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO nº 1726-2015 para a atividade de beneficiamento mineral localizada no Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, S/N, Lote-04, Zona Rural no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL CRO-TO Nº 001/2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria do CRO-TO, para participarem da Assembleia Geral que será realizada na Quadra 602 Sul - Av. LO 15 - Conjunto 02 - Lote 02, Palmas - TO, com a maioria absoluta dos inscritos, no dia 28/03/2019, às 09h, em primeira convocação e às 09h e 30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria referente ao exercício de 2018.

Palmas - TO, 08 de Março de 2019.

RAFAEL MARRA SOARES, CD  
PRESIDENTE DO CRO-TO

**FUNDAÇÃO UNIRG****PORTARIA Nº 169/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

"Prorroga a validade do Concurso Público nº 001/2016 para o quadro administrativo da Fundação UnirG e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento do quadro de servidores administrativos foi homologado em 31 de março de 2017, conforme Edital nº 001 publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que ainda não se exauriu a lista de aprovados, com fulcro no art. 37, inciso III da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de março de 2021, a validade do Concurso Público nº 001/2016 de provimento efetivo do quadro técnico administrativo da Fundação UnirG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de março de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 053/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2018 firmado com a empresa FUNDAÇÃO AROREIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22, referente à contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o quadro de docente da Universidade de Gurupi, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.030369, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08.03.2019 a 08.03.2020.

Gurupi - TO, aos 08 de março de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG